

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 81.010,00 (oitenta e um mil e dez reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
52 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
53 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
379 - 3.3.90.14.00.00	01495	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
97 - 3.3.90.47.00.00	01303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.560,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
142 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
144 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
146 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
229 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
360 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total Suplementação:			29.010,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
5 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
96 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0009.2.016.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
129 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.560,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.001.		Proteção Social a Crianças e Adolescentes - Conselho Tutelar	
189 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.650,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
228 - 3.3.90.47.00.00	01104	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	

253 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
285 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total Redução:			29.010,00
Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0014.2.042.		Manutenção da Merenda Escolar	
206 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
231 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.365.0019.2.037.		Manutenção da Educação Infantil	
238 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
253 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
255 - 3.3.90.47.00.00	01103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
Total Suplementação:			52.000,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1001	52.000,00
------------------------------	-------------	-----------

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2016.

**JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Paulo Bitencourt  
**Código Identificador:**F898AD5F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 051/2016**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
**CNPJ:** 01.619.323/0001-20

**CONTRATADO:** SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA  
**CNPJ:** 76.564.624/0006-08

**OBJETO:** Revisão do veículo VW/Gol Placa, AYS 1901, em período de garantia, em rede autorizada.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.732,76 (um mil e setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 05 (CINCO) DIAS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de Outubro de 2016**

**OZIEL NEIVERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloiuch  
**Código Identificador:**AA953F65

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 051/2016  
Tomada de Preços nº 007/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Construtora Tangará Ltda, CNPJ nº 04.345.893/0001-68  
Objeto: Conforme Cláusula Sétima, Parágrafo Único do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento para 07/02/2017 prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 16/04/2017, conforme solicitação da Contratada, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, anexos.

Data de assinatura: 05/10/2016

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloiuch  
**Código Identificador:**FC8326CD

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 134/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

REMOVER **GILMAR ANTÔNIO RODRIGUES DE MATTOS**, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, para a SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, a partir de 07/10/2016.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2016.

**OZIEL NEIVERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloiuch  
**Código Identificador:**9B011B69

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 136/2016- CONCEDE LICENÇA PARA**  
**TRATAMENTO DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 352/2016;

**R E S O L V E:**

CONCEDER a JANAINA MATTOZO PIRES, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº

790-1, seis dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 27/09/2016 a 02/10/2016.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 07 de outubro de 2016.

**OZIEL NEIVERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloiuch  
**Código Identificador:**E02EB168

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 135/2016- CONCEDE LICENÇA PARA**  
**TRATAMENTO DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 351/2016,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a ANNA CLAUDIA POLINSKI, servidora ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 812-1, cinco dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, do dia 26/09/2016 ao dia 30/09/2016.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 07 de outubro de 2016.

**OZIEL NEIVERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloiuch  
**Código Identificador:**8543994C

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 128/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

REMOVER JÚLIO CÉSAR CABRAL SCHLETZ, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 838-1, para a SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO a partir de 03/10/2016.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2016.

**OZIEL NEIVERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloiuch  
**Código Identificador:**3AC13AEE

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 137/2016**